CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 080/2024

Concede teletrabalho à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDE teletrabalho à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, matrícula 114, Recepcionista da Câmara Municipal de Sarandi, por tempo indeterminado por indicação médica.

Art. 2° No período que estiver em teletrabalho a servidora continuará desempenhando todas as funções a qual está nomeada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 03 de julho de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 080/2024

Concede teletrabalho à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDE teletrabalho à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, matrícula 114, Recepcionista da Câmara Municipal de Sarandi, por tempo indeterminado por indicação médica.

Art. 2° No período que estiver em teletrabalho a servidora continuará desempenhando todas as funções a qual está nomeada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 03 de julho de 2024.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:A560E116

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/